



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO (CTES)

CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO 2023.2

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula no ESO no 2º semestre letivo de 2023, conforme especificado a seguir.

Datas	Atividades
Até 02/01/24 , para ESO com início em janeiro	Período para a entrega à CTES, via formulário, pelo discente , da documentação necessária para a solicitação de matrícula no ESO: <u>formulário de matrícula</u> .
Até 29/01/24 , para ESO com início em fevereiro	Obs: Os documentos ¹ ² necessários para a solicitação de matrícula estão listados no formulário.
Até 28/02/24 , para ESO com início em março	
Até 03/01/24 , para ESO com início em janeiro	
Até 31/01/24 , para ESO com início em fevereiro	Data limite para a devolução à CTES dos ajustes na documentação para a efetivação da matrícula no ESO, caso necessário.
Até 29/02/24 , para ESO com início em março	
19/04/24	Data limite para entrega, pelo docente , via <u>formulário de consolidação</u> .. Orientadores de alunos matriculados que não realizaram o ESO devem mandar apenas o termo de ciência de não realização .

¹ [Normas e Anexos](#)

² Nos **campos de assinatura do orientador**, a assinatura deve ser feita, **preferencialmente**, através da plataforma de Assinatura Eletrônica do GOV.BR

Observações:

- O seguro de vida começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.
- A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (**após o dia 10 de cada mês**). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.
- A empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes é a **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice N° 4928.2019.01.0982.01489.**

⚠️ATENÇÃO⚠️: CASO O PRAZO NÃO SEJA CUMPRIDO, A COMISSÃO NÃO ACEITARÁ OS DOCUMENTOS E O DISCENTE SERÁ CONSIDERADO **REPROVADO NO COMPONENTE**.

Para maiores informações sobre **Normas, Anexos** e outros **Documentos**: [\(Clique aqui\)](#)

Capanema, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

CTES/EAER - UFRA/Capanema
Portaria nº 22/2021 - PROEN (15.06.43)